



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>CI Nº: 002/2019</b>	<b>DATA: 23/01/2019</b>
<b>De:</b> Dr <sup>a</sup> Carine Magalhães	<b>Para:</b> TODOS OS COLABORADORES	
<b>Sector:</b> Superintendência	<b>Sector:</b> TODOS OS COLABORADORES	

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais, resolve que, devido ao feriado relativo ao Carnaval antecipado de 2019, no município de Juazeiro, não haverá expediente no Centro de Excelência em Fruticultura no dia 18 de fevereiro, retornando as atividades no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

  
**Carine Menezes Magalhães**  
Superintendente

